

## Dívida Pública

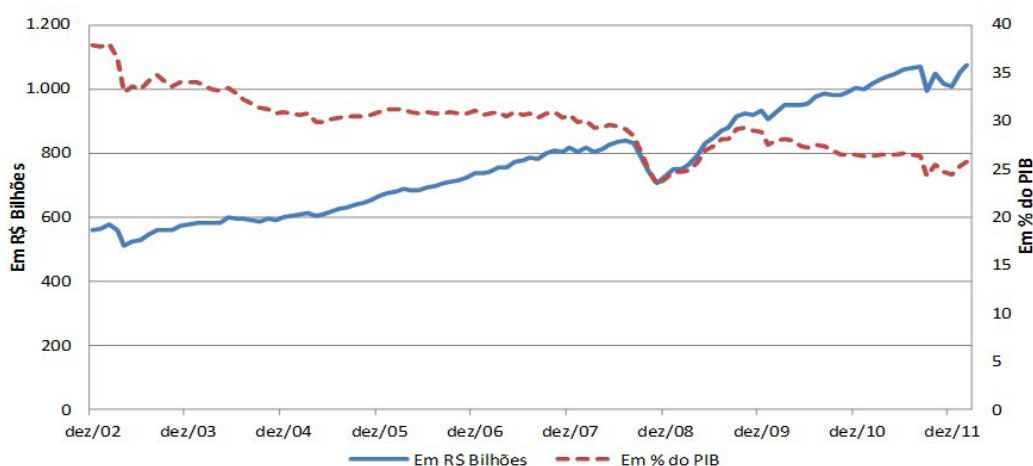
Dívida pública é o montante levantado pelo governo, junto ao setor privado ou às agências multilaterais, para financiar as ações governamentais, inclusive pretéritas. Para tanto, assume contratos de empréstimos e financiamentos e emite títulos que variam em maturidade, no modo como são vendidos e na forma em que seus pagamentos são estruturados.

A Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) aumentou, em 2011, R\$ 232,1 bilhões, atingindo R\$ 2.243,6 bilhões, equivalente a 54,2% do Produto Interno Bruto (PIB). No mesmo período, a Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) cresceu R\$ 32,7 bilhões, totalizando R\$ 1.508,6 bilhões, ou 36,4% do PIB.

Os juros nominais aumentaram a dívida líquida em R\$ 236,7 bilhões (5,71% do PIB). A manutenção de despesas de juros e encargos nominais maiores que os superávits primários resulta em expansão continuada da dívida líquida em valores nominais, ainda que em percentual do PIB haja um pequeno decréscimo. Além disso, a volatilidade cambial também proporciona oscilações abruptas no saldo do endividamento líquido, como pode ser visualizado no gráfico abaixo, que aponta o comportamento da Dívida Líquida do Governo Central no período de 2002 a 2011.

Os indicadores de estoque da dívida pública, oficialmente divulgados pelo governo federal, são: Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG), Dívida Líquida do Setor Público (DLSP), Dívida Consolidada (DC) da União e Dívida Consolidada Líquida (DCL) da União.

**Gráfico 1. Dívida Líquida do Governo Central**



Fonte: Nota de Política Fiscal do Bacen, série histórica.

A Dívida Consolidada da União (DC), publicada no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo, cujos critérios são estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, aumentou R\$ 259,7 bilhões, desde 2010, alcançando o montante de R\$ 2.735,4 bilhões em 2011.

A Dívida Consolidada Líquida, mesmo com o aumento de ativos da União no montante de R\$ 203,1 bilhões, aumentou em R\$ 56,6 bilhões, alcançando o valor de R\$ 1.072,1 bilhões. No período, a DCL aumentou 5,6% e a Receita Corrente Líquida (RCL) cresceu 11,8%, o que acarretou decréscimo na relação DCL/RCL para 1,92. Essa relação está longe do limite de 3,5 vezes proposto pelo Poder Executivo, ainda não apreciado pelo Senado.

O aumento de 11,8% na Receita Corrente Líquida, conjugado com um crescimento de 9,6% na dívida mobiliária, diminuiu a relação dívida mobiliária/RCL de 473,7% para 464,3%, distante do ainda não apreciado Projeto de Lei 54/2009, que limita essa relação a 650%.

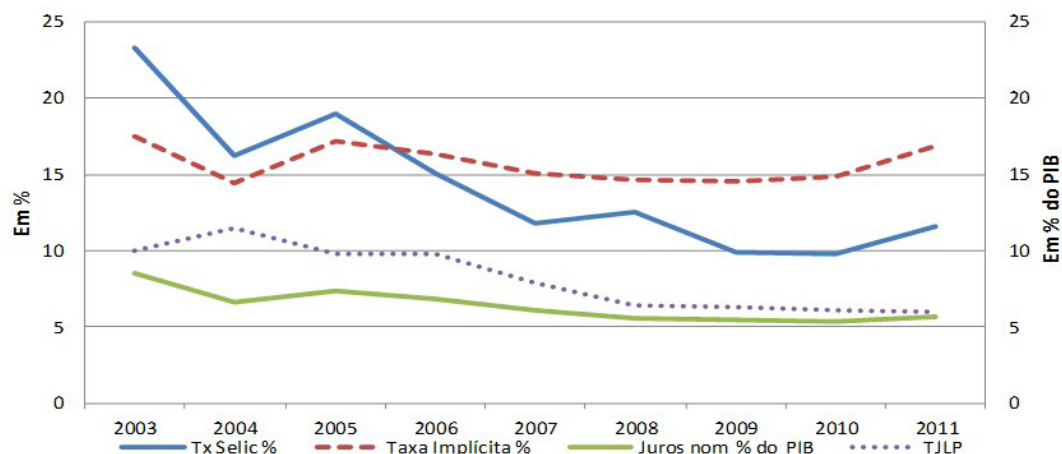
**Taxa Selic e DLSP** - O aumento da intervenção da União na atividade econômica por meio da acumulação de ativos e passivos mantém a DLSP sob controle. No entanto, carrega para o

Tesouro Nacional a carga fiscal representada pela diferença entre a taxa Selic, pela qual a União vende seus títulos, e a taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), mediante a qual a União recebe das instituições financeiras oficiais e de outros programas de fomento.

Dados da Nota de Política Fiscal do Bacen, de março de 2012, e da série histórica 2003 a 2011 mostram que no período a taxa Selic recuou 11,7 pontos percentuais (de 23,3% para 11,6%), enquanto a taxa implícita da DLSP decresceu apenas 0,6 p.p (de 17,5% para 16,9%). Ou seja, o custo fiscal dessas operações de fomento, representado pelo diferencial de taxas, expande-se continuamente, conforme se visualiza no gráfico a seguir.

**Gráfico 2. Evolução da Taxa Selic, da Taxa Implícita da DLSP e dos Juros Nominais**

**A taxa Selic recuou 11,7p.p. (de 23,3% para 11,6%) enquanto a taxa implícita da DLSP decresceu apenas 0,6p.p. (de 17,5% para 16,9%).**



Fonte: Nota de Política Fiscal do Bacen, série histórica.

### Ações de Controle Externo

Desde 2010 a STN vem cumprindo os Acórdãos 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5.403/2009-TCU-1ª Câmara, ao publicar o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida no Relatório de Gestão Fiscal com os dados do Siafi, o que permite a comparação da informação entre exercícios. Também como resultado dos acordos mencionados, passou a ser publicada a metodologia de elaboração do demonstrativo da dívida consolidada líquida, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 55 da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). Isso significa a explicitação da conta contábil do Plano de Contas da Administração Federal referente a cada um dos itens dos passivos e ativos da União, permitindo o melhor acompanhamento das variações de seus saldos.